

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
TRANSPARÊNCIA DOS VEREADORES - VERBAS DE RESSARCIMENTO

COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR  
(Lei Municipal nº 4.599/2013, com alterações da Lei Municipal nº 5.123/2018)

<b>AGOSTO/2023 - Vereador(a): Presidente Ivanildo dos Santos da Costa</b>				
<b>DATA DA DESPESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>FUNDAMENTO (LEI MUNICIPAL nº 4.599/2013)</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>Serviços de publicidade das ações da Câmara Municipal de Caicó/RN</b>				<b>R\$ 1.200,00</b>
04/09/2023	33.371.468/0001-41	Art. 2º, Inciso XII	ISAAC WENDELL DA SILVA 08687097433	R\$ 1.200,00
<b>Serviço técnico de edição e produção de matérias</b>				<b>R\$ 1.300,00</b>
04/09/2023	33.371.468/0001-41	Art. 2º, Inciso XI	ISAAC WENDELL DA SILVA 08687097433	R\$ 1.300,00
<b>Serviço de responsabilidade do gabinete online</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>
04/09/2023	33.371.468/0001-41	Art. 2º, Inciso XI	ISAAC WENDELL DA SILVA 08687097433	R\$ 1.000,00
Vereador(a): Presidente Ivanildo dos Santos da Costa				Total: R\$ <b>R\$ 3.500,00</b>

*\*Valor limite para ressarcimento é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Conforme Lei Municipal nº 4.599/2013*